



RENASCE
Novo Oriente
Governo Municipal
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 201/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 27 de Novembro de 2019.

À Sua Excelência.
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.
Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Encaminha sanção de Leis

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste ENCAMINHAR a Lei municipal nº 801/2019 e nº 802/2019, com o respectivo autógrafo de sanção.

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura¹
Prefeito Municipal

**VANALDO
CARLOS
MOURA:51
216523304**

Assinado de forma digital por
VANALDO CARLOS
MOURA:51216523304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=27842417000158,
ou=Certificado PF A3,
cn=VANALDO CARLOS
MOURA:51216523304
Dados: 2019.11.27 15:05:19 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 28/11/2019

Assinatura

9:54 hs

¹ Assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06, art. 1º, §2º, inc. "III".